



Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo

FERNANDO
deputado
estadual **CURY**

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

Ofício FHC nº 1134/2018BC

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar resposta ao ofício nº 832/2018/GP, referente à solicitação de construção do Instituto Médico Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC).

Segue em anexo resposta do ofício SSP/GS/AE nº 981/2018 - Ilpa – Expediente Protocolo nº 9645/18 datado em 06 de novembro de 2018, pela Secretaria da Segurança Pública, assinado pelo Secretário Adjunto, Sr. Sérgio Turra Sobrane.

Sendo o que era, para o momento, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhes meus protestos de consideração e apreço.

Regiane Mendes
Chefe de Gabinete do Dep. Fernando Henrique Cury

Excelentíssimo Senhor
Izaías Branco da Silva Colino
Presidente
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112
C. Postal 96 – CEP 18600-410



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Rua Líbero Badaró nº 39, 12º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

CÓPIA

Ofício SSP/GS/AE nº 981/2018 – Ilpa – Expediente Protocolo nº 9645/18.

Referente: Ofício nº 1061/2018.

Assunto: Solicitação de construção de Instituto Médico-Legal e Instituto de Criminalística no Município de Botucatu.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

Senhor Deputado

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Fernando Cury

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera

Cep. 04097-900 – São Paulo/SP

RECEBIDO
06/11/18
Cury



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br

Despacho nº 1396/2018/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 5 de outubro 2018

Assunto: Construção do Prédio de Prédio para Abrigar as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico-Legal em Botucatu

Referência: Ofício FHC nº 1061/2018/ ALESP; Protocolo GS nº 9645/2018; SPTC 19.632/2018

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Câmara Municipal de Botucatu, SSP, SPTC

1. Aportou nesta Superintendência da Polícia Técnico-Científica – SPTC o ofício supramencionado. No ofício, requer à instituição que sejam prestadas informações sobre a previsão de construção de prédio que irá abrigar as novas instalações do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico-Legal naquela localidade.
2. A SPTC reconhece o anseio da municipalidade de Botucatu, irmanando-se a ela com o empreendimento de esforços no sentido de viabilizar a realização das obras. Assim, no âmbito de nosso Plano Plurianual, prevê-se a contratação de projeto executivo para a obra no ano de 2019.
3. Devidamente instruído, restituímos o presente expediente à Secretaria de Segurança Pública para conhecimento e subsequentes encaminhamentos.

IVAN DIEB MIZIARA
Superintendente da Polícia Técnico-Científica